

DECRETO Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 4027, de 11 de dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal;

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal, fica constituído pelos seguintes membros:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Jerônimo de Almeida

Suplente: Telma Aparecida Silva Ribeiro Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tais Wessen Quintiliano

Suplente: Vania Cristiane Silveira Amaral

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Vânia Alexandra Rostelato

Suplente: Bruno Marcos da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Titular: Juliana Pereira Paes

Suplente: Luciane Nogueira

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Amilton Pereira da Silva

Suplente: Luis Alberto Capelassi Gomes

MEMBROS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores Vila Santa Terezinha

Titular: Matheus Camargo de Mello

Suplente: Ariovaldo B. Freitas Lima



Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Brasil

Titular: Sérgio da Silva Conceição

Suplente: Jair Quirino da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé

Titular: Patrícia Maria de Lima

Suplente: Rosa Maria de Lima

Associação Comercial de Itararé

Titular: Luiz Henrique Miranda

Suplente: Luis Henrique Gonçalves de Oliveira

Representantes dos Profissionais Liberais da Classe Veterinária

Titular: Adolfo Guilherme Braatz

Suplente: Jaíra Cristina Soares Pereira

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem estar Animal será de 2 (dois) anos e não será remunerado, em virtude tratar-se de serviços relevantes para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de fevereiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração

